



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

29/01/2021

Jornal Amp

Página 262

Edição 2190

Korime

Ass Responsável

DECRETO Nº 4299/2021

Data 28/01/2021

**Súmula:** Declara situação de excepcionalidade nos serviços da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E O CONTIDO NO MEMORANDO INTERNO DE Nº 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada situação de excepcionalidade nos serviços da Secretaria Obras Viação e Serviços Urbanos, em virtude da falta de servidores efetivos, ou mesmo aprovados em concurso público, conforme justificado no Memorando Interno da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, como abaixo especificamos:

CARGO	Nº	SALÁRIO
Motorista I 40 horas	03	1.915,25
Operador (a) de Máquinas 40 horas	03	2.444,07
Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas	01	1.220,36

**Parágrafo único.** Em virtude da situação de excepcionalidade autorizo a abertura de Teste Seletivo por prazo de 01 (um) ano para preenchimento das vagas acima, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná. - Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal